



PORTARIA N° 008/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado Pernambuco **JULGOU ILEGAL** a aposentadoria da **Sr.^a DAMIANA VALENÇA DA COSTA TEIXEIRA**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 024/2021-IPSEC, que concedeu aposentadoria a **Sr.^a DAMIANA VALENÇA DA COSTA TEIXEIRA**

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 22 de março de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP